

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.826, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TEIXEIRA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como instituição de Utilidade Pública o Conselho da Comunidade da Comarca de Teixeira Soares, inscrito no CNPJ/MF nº 22.215.352/0001-05, com sede na Rua XV de Novembro, 228, Centro, neste Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de dezembro 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal